O POVO DO MUNICÌPIO DE PETRÒPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÂO N. 63 DE 28 DE MARÇO DE 1958

Aprovando as Contas do Executivo de 1957.

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1957 (mil novecentos e cincoenta e sete.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de março de 1958.

WAGNER ENNIS RODRIGUES

PRESIDENTE

Registrado nas fls Nº 29 do
livro Nº 1º de Resoluções Editais. e
da Camara Municipal.